



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido da República - PR

## **REQUERIMENTO**

Requer a inclusão da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público no despacho apostado ao Projeto de Lei nº 1.025/2015.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 1.025, de 2015, de autoria do Deputado Bruno Covas, dispõe sobre a obrigatoriedade das companhias aéreas a oferecer gratuitamente serviço de acompanhamento psicológico aos pilotos, copilotos e demais empregados.

A matéria foi distribuída à Comissão de Viação e Transporte e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RI). Apenas a Comissão de Viação e Transporte opinou quanto ao mérito da matéria.

Entretanto, ao ver desta Liderança, o assunto necessita ser analisado, também, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público quanto ao seu mérito, já que a iniciativa, caso se transfigure em norma substantiva de nosso Direito, envolverá aspectos importantes ligados aos trabalhadores das companhias aéreas.

O parecer, já aprovado da Comissão de Viação e Transporte, atingiu os direitos trabalhistas dos aeronautas ao incluir no texto da lei a possibilidade de suspensão do certificado médico aeronáutico do empregado através de uma decisão unilateral da empresa.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido da República - PR

Assim, nos termos do art. 139, II, a, 32, inciso XVIII e 141 do Regimento Interno, venho requerer a V. Ex<sup>a</sup> a inclusão da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público no despacho apostado ao Projeto de Lei nº 1.025/2015.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2016.

**Deputado Aelton Freitas**  
Líder do PR